



DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2018

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI,

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O
GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A
EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: CENTRAL DE
REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA E PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL
“AIDA VANZO DOCE”.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 45.511.847/0001-79, com sede à Rua Coelho Neto, nº 73, Município de Araçatuba, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE**, daqui por diante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silves, no Município de Birigui, neste ato representada por **MIGUEL RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.817.282-x, inscrito no CPF nº 009.356.858-47, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 001/2018, pelo senhor Prefeito Municipal, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, os quais ficam estritamente vinculados e, **RESOLVEM, ADITAR** o presente Contrato de Gestão nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditado o Contrato de Gestão nº 002/2018, no valor de R\$ 451.491,24 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), referente a repasse financeiro para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis e insumos, conforme planilha de gastos anexa.

O presente aditamento visa manter o pleno atendimento aos pacientes, garantindo a ininterrupção do atendimento, e conseqüente perda de vidas humanas, ou seja, os serviços em urgência e emergência não podem ser interrompidos para que não ocorra prejuízos maiores, pois trata-se de assistência à saúde de caráter essencial.



CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA
Araçatuba, 15 de dezembro de 2021.



DILADOR BORGES DAMASCENO
– PREFEITO MUNICIPAL –


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE –


MIGUEL RIBEIRO
– Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui –

Testemunhas:


Eliana Aparecida da Silva
Presidente Administrativo
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI


Sandra Cristina de Silva Potje
Diretora do Departamento de
Administração e Controle Financeiro
SMS - PMA



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

CONTRATADO: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

OBJETO: **17º TERMO ADITIVO**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRATA-SE DE TERMO ADITIVO.**

EXERCÍCIO (1): **2021**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 15 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **MIGUEL RIBEIRO**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF nº 009.356.858-4 RG nº 8.817.282-x

Assinatura: _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Santa Casa de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100
e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **MIGUEL RIBEIRO**

Cargo: Diretor Presidente

CPF nº 009.356.858-4 RG nº 8.817.282-x Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.